



LEI Nº 2719/2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 462, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, QUE DENOMINOU A AVENIDA BRASIL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro denominado Avenida Brasil, conforme previsto no inciso XXXII do art. 1º da Lei nº. 462, de 31 de dezembro de 1964, passa a denominar-se “AVENIDA OTTON PAULA ABIDALLA - HEITOR ABIDALLA”.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº. 462, de 31 de dezembro de 1964, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2025.



LEI Nº 2720/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente Praça Silvia Honorata de Assis Silva, mantendo-se e criando um apelido popular a denominação “A Praça é Nossa”, à praça localizada na zona rural de Carandaí, na comunidade do Moreira, Moreira de Cima.

Art. 2º Ressalta-se que a praça já é amplamente conhecida pela população como “A Praça é Nossa”, sendo a presente lei uma formalização da denominação, em conformidade com os padrões e legislação vigentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, constando o nome oficial e o apelido popular, bem como a respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.162.607,84 (um milhão , cento e sessenta e dois mil , seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.024,91

Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 261.739,91

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 12.377,80

Ficha: 10163

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 42.275,02

Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 27.650,00

Ficha: 10185



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....	1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO	
Valor.....	R\$ 184.000,00	Ficha: 10185
Proj/Ativ.....	2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)	
Conta.....	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....	R\$ 28.674,73	Ficha: 10190
Conta.....	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte.....	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....	R\$ 980,50	Ficha: 10192
Subfunção.....	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....	1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj/Ativ.....	2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)	
Conta.....	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....	R\$ 4.072,00	Ficha: 10239
Proj/Ativ.....	2.402 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE	
Conta.....	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....	1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....	R\$ 2.275,50	Ficha: 10244
Unid. Orc.....	02.015.002 - FUNDEB	
Função.....	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....	1203 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj/Ativ.....	2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)	
Conta.....	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....	1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....	R\$ 14.960,00	Ficha: 10109
Subfunção.....	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....	1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj/Ativ.....	2.233 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....	1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....	R\$ 20.040,00	Ficha: 10127
Unid. Orc.....	02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função.....	15 - URBANISMO	
Subfunção.....	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.411 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 91.641,31 Ficha: 11680
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.196,97 Ficha: 10423
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 46.240,00 Ficha: 10467
Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 5.762,98 Ficha: 10482
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 3.149,51 Ficha: 10486
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 10495
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 53.533,20 Ficha: 11143
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISAUV
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 69.600,00 Ficha: 11694
Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 1.872,08 Ficha: 11695
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 37.000,00 Ficha: 11708
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 11710
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 11712
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.901,31 Ficha: 11713
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.023,60 Ficha: 11714
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.996,64 Ficha: 11707
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 192,39 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.397,40 Ficha: 10312

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.500,00 Ficha: 11837

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.440,84 Ficha: 10634

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 11838

Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 0004 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 1.347 - MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 21.721,24 Ficha: 11488

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 111.668,00 Ficha: 10647

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.162.607,84 (um milhão , cento e sessenta e dois mil , seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 62.000,00 Ficha: 10048

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.805,97 Ficha: 10079

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 56.307,88 Ficha: 10092

Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 27.650,00 Ficha: 10093

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.275,50 Ficha: 10143

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.590,86 Ficha: 10144

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.517,00 Ficha: 10153

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 540,74 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10154

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 948,85 Ficha: 10155

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10155

Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10156

Proj/Ativ.....: 1.399 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10157

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.034,00 Ficha: 10169

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 1.950,00 Ficha: 10171

Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 11224

Proj/Ativ.....: 2.400 - MANUT. DE CONVÊNIOS/FNDE - APOIO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 1.000,00

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 1.000,00

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 2.000,00

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 70.000,00

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 17.567,20

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 18.025,20

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 50.000,00

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 3.484,53

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.080,00 Ficha: 10112

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 29.920,00 Ficha: 10129

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.637,40 Ficha: 10396

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.078 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10406

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10420

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11161

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10876

Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 1.641,31 Ficha: 10445

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.102 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10761

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 11509

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.355 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 5.762,98 Ficha: 11513

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 149,51 Ficha: 10479
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10483

Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.351,68 Ficha: 10492

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 10492

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10498

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.380,50 Ficha: 10565

Proj/Ativ.....: 2.149 - INSTITUIR/IMPLEMENTAR PROG.PORTEIRA A DENTRO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11014

Proj/Ativ.....: 2.196 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - AGRICULTURA
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.196,97 Ficha: 10568

Proj/Ativ.....: 2.288 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 610,87 Ficha: 10569



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.656,16 Ficha: 10572

Programa.....: 1505 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Proj/Ativ.....: 2.282 - INCENT.À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NAS COMUN
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.518,20 Ficha: 10577

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 888,00 Ficha: 10579

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.770,20 Ficha: 10580

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10582

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 232.076,57 Ficha: 10586

Programa.....: 2008 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.610,37 Ficha: 10604

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 450,00
Ficha: 10261

Proj/Ativ.....: 1.416 - CONST.,REFORMA,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO UBS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 11.000,00
Ficha: 11705

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 43.000,00
Ficha: 11703

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 18.000,00
Ficha: 11704

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 2.364,47
Ficha: 10289

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISAUV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 20.000,00
Ficha: 11693

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 69.600,00
Ficha: 11706

Proj/Ativ.....: 2.420 - MANUTENÇÃO CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 4.083,20
Ficha: 11727

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 695 - TURISMO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 720,42 Ficha: 10648

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 49.668,00 Ficha: 10354

Programa.....: 1004 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 1.024 - PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11122

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.485,95 Ficha: 10425

Proj/Ativ.....: 2.297 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.300,48 Ficha: 11109

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.144 - CONTROLE, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.257,38 Ficha: 10547

Proj/Ativ.....: 2.163 - IMPLANT./MANUT. ATERRO SANIT. COLETA SELETIVA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10553



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07398/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.286 - RECUPER.DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 329,49

Ficha: 10554

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07399/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 938.084,40 (novecentos e trinta e oito mil , oitenta e quatro reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 2.200,00 Ficha: 10084

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 1.900,00 Ficha: 10084

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10084

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1570000 - TRANS.GOV.FEDER.CONVÊNIOS VINCULADOS EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 285.092,90 Ficha: 10185

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07399/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 91,50

Ficha: 11508

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.355 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1665000 - TRANS.CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 120.800,00

Ficha: 11519

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 38.000,00

Ficha: 10634

Subfunção.....: 695 - TURISMO

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 480.000,00

Ficha: 10647

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 938.084,40 (novecentos e trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07399/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07412/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 900.107,90 (novecentos mil , cento e sete reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINHA BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 12.248,24

Ficha: 11137

Conta.....: 3.3.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 82.058,69

Ficha: 11737

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2601000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO ESTRUTU

Valor.....: R\$ 3.982,63

Ficha: 11144

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 801.818,34

Ficha: 11474

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 900.107,90 (novecentos mil , cento e sete reais e noventa centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07412/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07413/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARANDAÍ PREV

Proj/Ativ.....: 2.913 - GESTÃO CONS.ADM.,FISCAL E COMITÊ INVESTIMENTO

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 60026

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.908 - PRECAT.E OUT.SENT.JUDIC.RELAT.A INAT.E PENS.

Conta.....: 3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Fonte.....: 1800000 - RECUR. RPPS CAPITALIZAÇÃO(PLANO PREVIDENCIÁR)

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 60065

Proj/Ativ.....: 2.909 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 66.000,00

Ficha: 60032

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARANDAÍ PREV

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 33.000,00

Ficha: 60002



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07413/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 38.000,00

Ficha: 60013

Subfunção.....: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa.....: 2012 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.905 - MANUT.INATIVOS E PENS.-A PARTIR DE 25/09/2002

Conta.....: 3.1.90.03.00 - PENSÕES

Fonte.....: 1800000 - RECUR. RPPS CAPITALIZAÇÃO(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 60028

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07416/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 159.410,00 (cento e cinquenta e nove mil , quatrocentos e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 60,00

Ficha: 20036

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 57.000,00

Ficha: 20037

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 20037

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 101.150,00

Ficha: 20170

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 20040

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 159.410,00 (cento e cinquenta e nove mil , quatrocentos e dez reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.708 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07416/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 20004

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 20005

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 60.00

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 20021

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 23.000,00

Ficha: 20022

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
 Proj/Ativ.....: 1.705 - INVESTIMENTOS
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 30.000.00

Ficha: 20029

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 101.150,00
Ficha: 20039

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 1.200,00

Ficha: 20042



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07416/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07417/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 30030

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 1.803 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 30011



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07417/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07424/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.002.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.802 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 35.000,00

Ficha: 30008

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 30081

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 1.804 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P CÂMARA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 55.000,00

Ficha: 30013



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07424/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 24 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.378.153,70 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.920,00

Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 11064

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 350.000,00

Ficha: 10041



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 1.550,00	Ficha: 10048
Programa.....:	0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
Proj/Ativ.....:	2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 16.982,00	Ficha: 10083
Conta.....:	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 20.000,00	Ficha: 10084
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 4.000,00	Ficha: 10086
Unid. Orc.....:	02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Ativ.....:	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 1.450,00	Ficha: 10145
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	1203 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj/Ativ.....:	2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.	
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 200.000,00	Ficha: 10158
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 40.000,00	Ficha: 10160
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 32.000,00	Ficha: 10994
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 28.324,45	Ficha: 10163



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.315,00

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 56.780,00

Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 14.988,65

Ficha: 10190

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 148.000,00

Ficha: 10191

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 217.076,00

Ficha: 10192

Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)
Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 10194

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 78.000,00

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 1009 - EDUCACÃO INFANTIL
 Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 660.00

Ficha: 10239

Proj/Ativ.....: 2.402 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 12.850,00

Ficha: 10244

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.500,00 Ficha: 10119

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.073 - IMPLANTAÇÃO/MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10399

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 899,00 Ficha: 10423

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAIAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 88.357,00 Ficha: 10733

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11521

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11522



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.500,00

Ficha: 10341

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINHA BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 3.892,60

Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 11.760,00

Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 55.894,00

Ficha: 11143

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.060,00

Ficha: 11144

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 11718

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 60.582,00

Ficha: 11713

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 26.690,00

Ficha: 11707



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 112.383,00

Ficha: 11707

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 1.363,50

Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 100.00

Ficha: 10312

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 7.212,50 Ficha: 10314

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 500.00

Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO
 Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
 Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 11189

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 31.900,00

Ficha: 11837

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 18.750,00

Ficha: 10633



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13.800,00

Ficha: 10634

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 900.00

Ficha: 10634

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS
 Valor.....: R\$ 100.600,00

Ficha: 10634

Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.300,00

Ficha: 10644

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 436.500,00

Ficha: 10647

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 1.307 - PROGRAMAS E ATIVIDADES VIVENDO COM LAZER
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 200.00

Ficha: 11197

Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUT.,APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORTIVOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 28.000,00

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 400,00

Ficha: 10663

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1004 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 1.024 - PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 22.214,00

Ficha: 11122

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.378.153,70 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 10035

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 02 - JUDICIARIA

Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.186 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.960,00

Ficha: 10031

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.950,00

Ficha: 10032

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES

Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 10728

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 11052

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 11050

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 198.000,00

Ficha: 11047

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS
 Valor.....: R\$ 13.900,00

Ficha: 11150

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL
 Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL
 Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 18.220,00

Ficha: 10769

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.116 - INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
 Conta.....: 4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 15.550,00

Ficha: 10034

Conta.....: 4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 10034

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 10047



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 28.000,00 Ficha: 11352

Proj/Ativ.....: 2.123 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10095

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.357 - REGULAR.FUNDIÁRIA ÁREAS CLANDESTINAS REURB
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 86.700,00 Ficha: 10437

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 957,00 Ficha: 10079

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.982,00 Ficha: 10081

Proj/Ativ.....: 2.253 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12.400,00 Ficha: 10087

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 48.000,00 Ficha: 10088

Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.700,00 Ficha: 10092

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.115,00 Ficha: 10152

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 180,00 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.537,00 Ficha: 10154

Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 11224

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.249,00 Ficha: 10185

Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10193

Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 49.000,00 Ficha: 10198

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 78.000,00

Ficha: 10199

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.300,00

Ficha: 10215

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.403 - MANUT.CONVÊNIO-SECRET.ESTADO - PRIMEIRA INF.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 11499

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 13.300,00

Ficha: 10995

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 7.150,00

Ficha: 10233

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.500,00

Ficha: 10128

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO

Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 58.500,00 Ficha: 11174

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.411 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 130.000,00 Ficha: 11680

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.107 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10880

Proj/Ativ.....: 2.218 - MANUT. ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10431

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.101 - CONSTRUÇÃO/MANUT.DE REDES DE ESGOTO E ETE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.500,00 Ficha: 10444

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 141.002,10 Ficha: 10586

Unid. Orc.....: 02.018.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2007 - MANUTENÇÃO CMDRS-CONSELHO DES. RURAL SUSTENTÁ
Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT.CONSERV.DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10538

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 56.000,00 Ficha: 11687

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 278,00 Ficha: 10261

Proj/Ativ.....: 1.416 - CONST.,REFORMA,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO UBS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11705



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11693

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 350.000,00 Ficha: 11708

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11708

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11709

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11710

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 44.882,00 Ficha: 11711

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 55.894,00 Ficha: 11706

Proj/Ativ.....: 2.420 - MANUTENÇÃO CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 32.383,00 Ficha: 11733

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 11735

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11731



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 11473

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11474

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.900,00 Ficha: 11191

Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 0004 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.345 - CRIAÇÃO/ INSTAL.CENTRO DE ATENDIMENTO TURISTA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.600,00 Ficha: 11483

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 1025 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA
Proj/Ativ.....: 1.305 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11355

Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUT.,APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORTIVOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.900,00 Ficha: 11357



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 11204

Proj/Ativ.....: 2.410 - CONST/MANUT/REF.QUAD,POLIESP.ÁREAS ESPORT.LAZ
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 11675

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.144 - CONTROLE, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10548

Proj/Ativ.....: 2.163 - IMPLANT./MANUT. ATERRO SANIT. COLETA SELETIVA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10550

Proj/Ativ.....: 2.289 - MANUT. DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO RURAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10573

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.214,00 Ficha: 10575

Subfunção.....: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.....: 2.343 - PROJETO, INSTAL. E MANUT. ÁGUAS DE CARANDAÍ
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11478



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07428/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 11480

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07429/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2674/2025 de 11/07/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 255.741,81 (duzentos e cinquenta e cinco mil , setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.444 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 255.741,81

Ficha: 11836

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 255.741,81 (duzentos e cinquenta e cinco mil , setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 255.741,81

Ficha: 10417



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07429/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07430/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2673/2025 de 11/07/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 32.308,37 (trinta e dois mil , trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.735 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 32.308,37

Ficha: 20279

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 32.308,37 (trinta e dois mil , trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 32.308,37

Ficha: 20038



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07430/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07431/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 351.257,50 (trezentos e cinquenta e um mil , duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 20032

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 20035

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 211.257,50

Ficha: 20039

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 351.257,50 (trezentos e cinquenta e um mil , duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.708 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 20002

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07431/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 20040

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07432/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.815,90 (oitenta mil ,oitocentos e quinze reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 67.121,36

Ficha: 20014

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2659002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor.....: R\$ 13.694,54

Ficha: 20022

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 80.815,90 (oitenta mil ,oitocentos e quinze reais e noventa centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 7461/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

111º Jusara das Dores Fajardo

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1603/2025

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 1316/2025;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Disciplinar Permanente, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Executivo, datado em 24 de outubro de 2025, que aplicou as servidoras a penalidade de Advertência, nos termos do art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a Manifestação da Procuradora do(a) Servidor(a) Municipal, a qual pugna pela observação dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, em especial no que concerne à adequada intimação das partes;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação subsidiária de disposições da Lei nº 9784/99, para suprir lacuna da Legislação Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada, as servidoras PDSCA, CPF nº XXX.611.546-XX e ICLDS, CPF nº XXX.723.476-XX a penalidade de Advertência, nos termos do art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º O Departamento competente deverá intimar as partes quanto ao conteúdo desta Portaria, bem como em relação ao inteiro teor do Relatório Final proferido pela Comissão Especial designada para atuar no presente feito e no Despacho do Chefe do Executivo que acolheu a recomendação contida no Relatório.

Art. 3º Ultrapassado o período de 10 (dez) dias da intimação, não havendo manifestação das partes, fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações necessárias nos

assentamentos funcionais das servidoras acima relacionadas, bem com às demais providências de praxe.

Art. 4º Fica revogada o inteiro teor da Portaria nº 1600 de 24 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0196/2025

Credor: PSV CENTRO VETERINARIO

LAFIETE LTDA CNPJ: 56.903.386/0001-04

Assinatura: 29/10/2025 Processo: 000002125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Vigência: 28/10/2026

Valor mensal :R\$ 10.930,66

(Dez mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)

Objeto: Contratação de prestação de serviços de castração cirúrgica com identificação em cães e gatos (machos e fêmeas), bem como a realização de outros procedimentos cirúrgicos, contemplando o fornecimento de todos os insumos realizados e a medicação pós-operatória.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0197/2025

Credor: 53.350.093 MARCONE

FERNANDES DE MATOS SANTOS CNPJ: 53.350.093/0001-40

Assinatura: 29/10/2025

Vigência: 28/10/2026 Processo: 000008225

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor unitário por apresentação: R\$ 3.962,50

(Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)



Objeto: Contratação de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para prestação dos serviços artístico-musicais de ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS, BANDAS e DJ LOCAIS, para compor a programação artística e musical do calendário cultural e entre outros do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 06/2025 – Pregão nº 02/2025

Ordens de Compra nº 2025/00/02158, 2025/00/02160 e 2025/00/04466

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA, CNPJ 44.053.953/0001-93, pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 28 de outubro de 2025.

Clara Sabrina de Medeiros

Diretora de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0104/2024 Aditivo: 05 Credor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 29/10/2025 Vigência: 29/10/2025 a 28/01/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002323 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde do município de Carandaí/MG.
